



**PORTARIA Nº 181/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **GIOVANNI PAPARELLI** como responsável pela implementação do Plano de Ação de aprimoramento da transparência e da rastreabilidade das emendas parlamentares, em atendimento à Instrução Normativa TCEMG nº 05/2025, à Recomendação nº 01/2025 do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC-MG e à Instrução Normativa CGM nº 01/2026.

Art. 2º Em razão das atribuições previstas no artigo anterior, fica concedida ao servidor gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento), incidente sobre o vencimento base, conforme disposto no §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 24/2026, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 44/2026.

Art. 3º O servidor será responsável pela implementação do Plano de Ação, bem como pelo tratamento e inserção dos dados relativos à rastreabilidade das emendas parlamentares em sistema próprio, de terceiros ou do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Março de 2026.

João Monlevade, em 10 Março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo